



PORTARIA Nº 0279/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Necy Alves dos Santos**, o pagamento da substituição da licença para tratamento de saúde da senhora Mirna Maria Calado Tenório, por um período de 08 dias, a partir de 26.05.2008 a 02.06.2008, atendendo assim a necessidade temporária da rede municipal de ensino com fundamentos no que dispões nos Art.26 e 28 da Lei Municipal 710/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 26 de Maio de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

